



# Jornal Oficial **RIO DAS OSTRAS**

Atos Oficiais do Município de Rio das Ostras • Poderes Executivo e Legislativo • Ano XXI • Número 1611 • Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

**Município participa  
da Abav Expo 2023**

PREFEITURA  
**RIO DAS OSTRAS**



## A maior feira de turismo da América Latina começou nesta quinta-feira, 27, e vai até o dia 29, no Rio

A equipe da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Rio das Ostras participou da cerimônia de abertura da 50ª Abav Expo 2023, no dia 27 de setembro, quarta-feira, que também marcou o Dia Mundial do Turismo, no Riocentro.

A maior feira de turismo da América Latina voltou para o Rio depois de 11 anos acontecendo em São Paulo. O evento, organizado pela Associação Brasileira de Agências de Viagens

(Abav), reúne 36 mil profissionais atuantes do setor para apresentar novidades, realizar negócios e fortalecer relacionamentos. Rio das Ostras está sendo divulgado no espaço cooperado da Secretaria de Estado de Turismo, junto com outros municípios da Costa do Sol.

A novidade desta edição da Abav Expo é o Programa Comprador Convidado, que levará 50 compradores nacionais e internacionais para realizar negócios e vivências no Rio de Janeiro.

Rio das Ostras foi representado pelo subsecretário de Turismo, Igor Pessanha, a assessora Carla Ennes, a auxiliar Melina Araújo e o turismólogo Márcio Cerqueira, que permanece na Feira para trabalhar no espaço de divulgação.



## PODER EXECUTIVO

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ**  
Vice-Prefeito

**ELIZABETH BUCKER VERONESE**  
Chefe de gabinete

**ELAINE GERK DA SILVEIRA**  
Procuradora-Geral

**RICARDO SILVA LOPES**  
Secretário de Auditoria e Controle Interno

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**  
Secretário de Fazenda

**DANIEL MARTINS GOMES**  
Secretário de Manutenção de Infraestrutura  
Urbana e Obras Públicas

**DENILSON SANTA ROSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Secretaria de Assistência Social

**EVANDRO DA SILVA CARVALHO**  
Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO**  
Secretário de Gestão Pública

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**  
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**NESTOR PRADO JUNIOR**  
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**PAULO CESAR VIANA**  
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade  
e Mobilidade Urbana

**CINTIA MOREIRA DE CASTRO**  
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia  
da Informação

**CRISTIANE MENEZES REGIS**  
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**  
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica  
Tel: (22) 2771-1515

## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**  
Presidente

**LEONARDO DE PAULA TAVARES**  
Vice-Presidente

**ROGÉRIO BELÉM DA SILVA**  
1º Secretário

**SIDNEI MATTOS FILHO**  
2º Secretário

### VEREADORES

**ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA**

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

**JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO**

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**

**PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES**

**RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS**

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

**UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL**

**JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO**

\*

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares  
Tel: (22) 2760-1060

## SUMÁRIO

### ATOS DO EXECUTIVO

**GABINETE DO PREFEITO** 05

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SAAE** 06

**OSTRASPREV** 06

### ATOS DO LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL** 07

CONHEÇA NOSSOS  
**PROJETOS ESPORTIVOS**

[riodasostras.rj.gov.br/projetosesportivos](http://riodasostras.rj.gov.br/projetosesportivos)

PROGRAMA

# BOLSA familiaria



Se você recebe o  
**Bolsa Família,**  
compareça à Unidade  
de Saúde mais próxima  
da sua residência para  
realização do  
acompanhamento  
obrigatório.

Leve as crianças de  
0 a 7 anos, as mulheres  
de 14 a 44 anos e as  
gestantes que moram  
em sua casa.

Faça logo, garanta já  
o seu benefício.  
Não deixe para a  
última hora.

**DOCUMENTOS  
NECESSÁRIOS:** Cartão de Vacinação da Criança,  
Cartão da Gestante, Cartão Bolsa  
Família e Cartão do SUS.

#### UNIDADES DE SAÚDE

ESF Cidade Praiana  
ESF Recanto  
ESF Operário  
ESF Nova Cidade  
ESF Âncora

ESF Mar do Norte  
ESF Cantagalo  
ESF Rocha Leão  
Clínica da Família P.H. Gussem  
ESF Dona Edmeia

ESF Cláudio Ribeiro  
UBS Boca da Barra  
UBS Jardim Mariléa  
UBS Nova Esperança



**ATOS DO EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 3742/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$3.864.897,48 (três milhões, oitocentos e sessenta quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3742/2023**

**02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO  | CR           | DESPESA - FONTE  | ANULAÇÃO                     | REFORÇO      |
|--|--------------|--|------------------------------|--------------|
| 02.02 - 28.846.0000.0.001<br>PGM - Demandas Judiciais  | 2520<br>0088 | 3.3.90.39.00 - 1.704.0104<br>3.3.90.91.00 - 1.704.0104 | 284.944,51                   | 284.944,51   |
| 02.11 - 04.122.0001.2.151<br>SEMOP - Manutenção da Unidade   | 0277         | 3.3.90.39.00 - 1.704.0150                              |                              | 627.000,00   |
| 02.11 - 15.451.0034.1.502<br>SEMOP - Pavimentação de Ruas do Setor O - CMPOP/2022                    | 2114         | 4.4.90.51.00 - 2.704.0104                              |                              | 1.819.016,10 |
| 02.11 - 15.452.0115.2.468<br>SEMOP - Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas                     | 0316         | 3.3.90.30.00 - 1.704.0150                              |                              | 654.200,00   |
| 02.11 - 15.452.0115.2.475<br>SEMOP - Manutenção das Unidades e Áreas Públicas e Equipamentos Urbanos | 0320<br>2104 | 3.3.90.39.00 - 1.704.0150<br>3.3.90.39.00 - 2.704.0104 | 1.631.200,00<br>1.631.200,00 |              |
| 02.11 - 17.512.0116.2.420<br>SEMOP - Abastecimento de Água Potável e Manutenção de Reservatórios     | 0332         | 3.3.90.39.00 - 1.704.0150                              |                              | 350.000,00   |
| 02.11 - 23.695.0035.1.399<br>SEMOP - Construção, Urbanização e Reforma da Infraestrutura Turística   | 1959         | 3.3.90.39.00 - 2.704.0104                              | 187.816,10                   |              |
| 02.15 - 06.181.0087.3.061<br>SESEP - Ação de Monitoramento e Segurança - EI 024/2020                 | -            | 4.4.90.52.00 - 1.704.0104                              |                              | 78.959,00    |
| 02.15 - 06.181.0087.3.062<br>SESEP - Apoio a Segurança Pública - EI 024/2020                         | -            | 4.4.90.52.00 - 1.704.0104                              |                              | 1.777,87     |
| 02.15 - 06.181.0087.3.221<br>SESEP - Apoio a Segurança Pública - EI 003/2021                         | -            | 4.4.90.52.00 - 1.704.0104                              |                              | 49.000,00    |
| 02.99 - 99.999.9999.9.999<br>RESCONT - Reserva de Contingência                                       | 0874         | 9.9.99.99.00 - 1.704.0104                              | 129.736,87                   |              |

|              |                     |                     |
|--------------|---------------------|---------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>3.864.897,48</b> | <b>3.864.897,48</b> |
|--------------|---------------------|---------------------|





## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

#### PORTARIA Nº 065/2023

##### SINDICÂNCIA PUNITIVA

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais com fundamento nas disposições contidas no artigo 152, II da Lei Complementar nº 066/2019, e Considerando ainda, que as narrativas constantes dos Processos Administrativos nº 206/2023 e 207/2023, em tese, necessitam de apuração quanto às possíveis práticas de conduta funcional ilícita;

#### RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a Instauração de Sindicância Punitiva, com fundamento nas disposições do art. 152, II da Lei Complementar Municipal nº 066/2019 e com base nas informações presentes nos

autos do Processo Administrativo nº 0221/2023, visando apurar a responsabilidade de servidor por violação aos preceitos do Estatuto dos Servidores Municipais;

Art. 2º - CONSTITUIR a Comissão de Sindicância, que será presidida pela servidora Michelle H. Bravo da Silveira, matrícula nº 133-3, tendo como membros os servidores Adriana Silva de Azevedo, matrícula 150-3 e Mauricio Cesar Cetrangolo, matrícula nº 159-7.

Art. 3º - A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de setembro de 2023.

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### OSTRASPREV Rio das Ostras Previdência

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NOTAS DE EMPENHO Nº: 429/2023

Emissão: 14/09/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.13.600555PA |  
2023.2141.562PA

Termo Aditivo nº 03

Contrato nº 09/2020

Edital de Licitação nº 004/2020 – Modalidade Convite

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e DVALONI CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Termo aditivo do contrato para prestação de serviços continuados com o objetivo de assessoramento atuarial, pelo prazo de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 71.907,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2151 – 33.90.39.99

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

JOGOS ESCOLARES  
DE RIO DAS OSTRAS  
**JERO**

**02 a 06/10**

Veja a programação completa  
dos jogos no site da Prefeitura:

[www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)





## ATOS DO LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

#### PORTARIA N ° 134/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio por assiduidade a servidora efetiva, Sra. VANESSA PEREIRA MELLO, auxiliar de telefonista, matrícula nº 027, lotada no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2012/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir do dia 16 a 30 de outubro de 2023 e 15 (quinze) dias a partir de 02 a 16 de janeiro de 2024, obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 1383/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2023.

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

#### INDICAÇÃO Nº. 699 /2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, QUE SOLICITE AO GOVERNADOR CLÁUDIO CASTRO E AO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AUMENTO DE EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR PARA O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

#### Justificativa

Trata-se de demanda recebida em meu gabinete, encaminhada por moradores do município de Rio das Ostras, o qual informou que existem aproximadamente 90 policiais militares atuam no município em regime de plantão, para realizar o policiamento ostensivo dentro dos limites da municipalidade, o que tem contribuído para o aumento da criminalidade e trazido insegurança aos cidadãos. Vale destacar que o 32º Trigésimo Segundo Batalhão, é responsável por 6 municípios, entre eles Rio das Ostras que apresenta diariamente um crescimento populacional enorme, hoje em torno de 160 mil habitantes. Diante disso, requiro apoio aos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2023.

**Joelson Vinicius Horato do Carmo**  
Vereador

#### INDICAÇÃO Nº. 713/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, QUE SEJA CRIADO O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

#### Justificativa

Considerando a importância do fundo municipal dos Direitos da Mulher, que tem por finalidade a captação, repasse e aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações que promovam o exercício efetivo de direitos e o enfrentamento à violência, segundo deliberações do Conselho Municipal dos direitos da Mulher, vimos através desta proposição, solicitar ao Chefe do Poder Executivo as providências tomadas a respeito da criação do fundo municipal, e em caso negativo, especificar os motivos que inviabilizam a implantação do mesmo. Face ao exposto, R E Q U E I R O que seja oficializado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher no município de Rio das Ostras. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.

**Joelson Vinicius Horato do Carmo**  
Vereador







MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                       | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS |      |
|---|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|---------------------------------|------|
|   | LÍQUIDADAS                            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                       |                                 |      |
|   | Set/2022                              | Out/2022     | Nov/2022     | Dez/2022     | Jan/2023     | Fev/2023     | Mai/2023     | Mai/2023     | Jun/2023     | Jul/2023     | Ago/2023     | Ult.12Meses           |                                 |      |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 1.473.083,13                          | 1.598.718,64 | 2.255.398,22 | 1.954.536,12 | 1.723.603,20 | 1.768.526,38 | 1.580.730,01 | 1.617.693,69 | 1.550.872,67 | 2.114.972,84 | 1.568.056,22 | 1.517.757,29          | 20.723.948,41                   | 0,00 |
| Pessoal Ativo   | 1.402.920,44                          | 1.527.612,84 | 2.146.830,60 | 1.882.936,35 | 1.650.019,01 | 1.694.942,19 | 1.507.143,92 | 1.544.109,50 | 1.480.045,61 | 2.009.580,75 | 1.485.761,47 | 1.442.556,72          | 19.774.460,70                   | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis  | 1.207.360,56                          | 1.303.840,70 | 1.783.921,08 | 1.664.853,67 | 1.415.532,36 | 1.448.173,05 | 1.286.869,28 | 1.320.648,84 | 1.260.827,99 | 1.781.761,82 | 1.265.183,26 | 1.398.833,64          | 17.137.806,25                   | 0,00 |
| Obrigações Patronais  | 195.559,88                            | 223.772,14   | 362.919,52   | 218.082,68   | 234.486,65   | 246.769,14   | 220.216,54   | 223.460,66   | 219.217,62   | 227.818,33   | 220.576,21   | 43.723,08             | 2.636.654,45                    | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários  | 0,00                                  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                  | 0,00                            | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionista   | 70.162,69                             | 71.105,80    | 108.567,62   | 71.997,71    | 73.584,19    | 73.584,19    | 73.584,19    | 73.584,19    | 70.827,06    | 105.392,69   | 82.294,75    | 75.200,57             | 949.487,71                      | 0,00 |
| Aposentadorias, Reservas e Reformas   | 39.300,00                             | 40.244,11    | 62.275,08    | 40.738,08    | 40.892,42    | 40.892,42    | 40.892,42    | 40.892,42    | 38.135,29    | 56.355,04    | 49.602,98    | 42.508,80             | 532.730,06                      | 0,00 |
| Pensões   | 30.861,69                             | 30.861,69    | 46.292,54    | 30.861,69    | 32.691,77    | 32.691,77    | 32.691,77    | 32.691,77    | 32.691,77    | 49.037,65    | 32.691,77    | 32.691,77             | 416.757,65                      | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários   | 0,00                                  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                  | 0,00                            | 0,00 |
| Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Tercariz. (art.18, §1º LRF)                              | 0,00                                  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                  | 0,00                            | 0,00 |
| Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente   | 0,00                                  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                  | 0,00                            | 0,00 |
| Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)   | 70.162,69                             | 71.105,80    | 108.567,62   | 71.997,71    | 73.584,19    | 73.584,19    | 73.584,19    | 73.584,19    | 70.827,06    | 105.392,69   | 82.294,75    | 75.200,57             | 949.487,71                      | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária e Deduções Const                         | 0,00                                  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                  | 0,00                            | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial   | 0,00                                  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                  | 0,00                            | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores   | 0,00                                  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                  | 0,00                            | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | 70.162,69                             | 71.105,80    | 108.567,62   | 71.997,71    | 73.584,19    | 73.584,19    | 73.584,19    | 73.584,19    | 70.827,06    | 105.392,69   | 82.294,75    | 75.200,57             | 949.487,71                      | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)  | 1.402.920,44                          | 1.527.612,84 | 2.146.830,60 | 1.882.936,35 | 1.650.019,01 | 1.694.942,19 | 1.507.143,92 | 1.544.109,50 | 1.480.045,61 | 2.009.580,75 | 1.485.761,47 | 1.442.556,72          | 19.774.460,70                   | 0,00 |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>  |                                       |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | <b>VALOR</b>          | <b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>   |      |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>  |                                       |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | <b>987.967.417,40</b> | <b>100,00%</b>                  |      |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V) |                                       |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | 0,00                  |                                 |      |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)  |                                       |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | 0,00                  |                                 |      |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)</b>  |                                       |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | <b>987.967.417,40</b> |                                 |      |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIIb)</b>  |                                       |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | <b>19.774.460,70</b>  | <b>2,00%</b>                    |      |
| <b>LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>                                       |                                       |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | <b>59.278.045,04</b>  | <b>6,00%</b>                    |      |
| <b>para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>                   |                                       |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | <b>56.314.142,79</b>  | <b>5,70%</b>                    |      |
| <b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>                       |                                       |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | <b>53.350.240,54</b>  | <b>5,40%</b>                    |      |

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: MAURÍCIO BRAGA MESQUITA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ALEXANDRE LUIZ LIMA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MÔNICA SILVANA MELO BARBOSA  
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 20/09/2023 16:42h

Anexo 1 do RGF



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2023

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1

| DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS                     |  | DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020 |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |               |
|--|--|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|---------------|
| <b>DESPESA COM PESSOAL</b>   |  | Set/2022                                   | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | Jan/2023 | Fev/2023 | Mar/2023 | Abr/2023 | Mai/2023 | Jun/2023 | Jul/2023 | Ago/2023 | Ult. 12 Meses |
| <b>REGISTRO PATRIMONIAL</b>  |  |  |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |               |
| Obrigações patrimoniais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)        |  | 0,00                                       | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00          |
| Amonização Obrig. patrimoniais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020) |  | 0,00                                       | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00          |

| <b>DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE</b> |                            |  |                        |                                   |                            |
|--|----------------------------|--|------------------------|-----------------------------------|----------------------------|
| Mês/Ano  | Tipo de Registro           | Valor bruto da despesa com pessoal (a) | Valor das deduções (b) | Valor Considerado (c) = (a) - (b) | Referência do Fato Gerador |
| ****   | ****                       | ,00                                    | ,00                    | ,00                               | ****                       |
| ****   | <b>Total não Executado</b> | ,00                                    | ,00                    | ,00                               |                            |

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: MAURICIO BRAGA MESQUITA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ALEXANDRE LUIZ LIMA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MÔNICA SILVANA MELO BARBOSA  
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 20/09/2023 16:42h

Anexo 1 do RGF

**VENHAM  
VOTAR**  
nos **CONSELHEIROS  
TUTELARES 2023**



**DIA 01/10**  
**8h às 17h**

**PARA VOTAR, O ELEITOR  
DEVERÁ APRESENTAR  
TÍTULO ELEITORAL  
E DOCUMENTO DE  
IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL  
COM FOTO**

**SAIBA OS LOCAIS DE VOTAÇÃO EM:**  
[riodasostras.rj.gov.br/conselhotutelar](http://riodasostras.rj.gov.br/conselhotutelar)

*A vida de nossas crianças em suas mãos!*

